



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### LEI N. 1039/2015

*Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Bushi-Ryu de Karate-Do*

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Bushi-Ryu de Karate-Do, situada neste Município de Rodeiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão integralmente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de agosto de 2015.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/08/15 Edição 1569 Pág. 56 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo